



INDICAÇÃO N.º 08.2025

A sua Excelência
Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Guaraí-TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora KARINA SACRAMENTO, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, em seu artigo 147, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Lei, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

INDICA – Instalação de lixeiras públicas em pontos estratégicos para facilitar o recolhimento do lixo urbano.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação nasce da queixa dos moradores da cidade por meio dos grupos do projeto Fala Guaraí, onde estes relatam que em alguns setores a coleta de lixo não é feita todos os dias e no momento da coleta, onde o caminhão não passa e apenas um funcionário passa recolhendo e deixando o material em um ponto para ser coletado muitas sacolas rasgam ou são rasgadas por animais deixando as ruas da cidade sujas.

Sendo assim, solicito que as Lixeiras Públicas, pontos de coleta de lixo, sejam instaladas, para tanto os moradores colocarem o lixo nela e não deixar na calçada quanto os funcionários no momento da coleta possam reunir ali o material, facilitando o trabalho e ajudando a manter as ruas limpas.

Sabe-se que quando o assunto é limpeza, a responsabilidade e interesse é de todos em contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável. Isso porque, uma cidade limpa é um direito e dever de todo cidadão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ

O poder Emana do Povo



Sendo assim, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Câmara Municipal de Guarai/TO, 17 de março de 2025.

Karina Sacramento
Vereadora